SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0333

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 639/2011

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado à Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;
II – supervisar, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
III – participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Integrado Municipal do Idoso, garantindo o atendimento integral ao idoso;
IV – aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos Setoriais;
V – orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal de Assistência Social", conforme prevê o art. 8º, V da Lei Federal nº 8.842/94;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela co-participação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento ao Idoso;
VII – atuar na definição de alternativas de atenção à saúde do idoso nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das Entidades Públicas com Entidades privadas filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União;
IX – propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do Idoso;
X – propor aos órgãos da administração pública municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada a execução da Política do Idoso;
XI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal do Idoso;
XII – oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização do Idoso;
XIII – articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atua na área do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal do Idoso – CMI , é composto de 09 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I – Um representante da Secretaria da Assistência Social;
II – Um representante da Secretaria da Saúde;
III – Um representante da Secretaria da Educação;
IV – Um representante da Secretaria de Cultura;
V- Cinco representantes dos Órgãos não governamentais, eleitos em Fórum próprio, sendo um idoso indicado por entidades do meio urbano, um idoso indicado dentre entidades ou grupos de idosos, um representante das entidades prestadoras de serviços, um representante dos trabalhadores na área do idoso e um representante de serviços e organizações de Assistência Social.

Art. 4º. Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.

Art. 5º. As organizações não governamentais serão eleitas, bienalmente, titulares e suplentes, em Fórum especialmente convocado para este fim pelo Prefeito Municipal com 30 (trinta) dias de antecedência, observando-se a representação dos diversos segmentos, de acordo com os critérios citados no item II, do artigo 3º, sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

Parágrafo Único. As organizações não governamentais eleitas terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes titular e suplente, e não o fazendo serão substituídas por organização suplente, pela ordem de votação.

Art. 6º. Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão designados por ato do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-lo, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem a juízo do Plenário do Conselho.

Art. 7º. A função de conselheiro do CMI, não remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas Assembléias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.

Parágrafo Único. O regimento interno do conselho Municipal do Idoso estabelecerá a forma do ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos seus membros e aos servidores a seu serviço.

Art. 8º. O Mandato dos Conselheiros do CMI é de 2 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição.

§ 1º - Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 9º. Perderá o mandato e vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a 3 (três) Assembléias Ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembléia Geral.

§ 1º - Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.

§ 2º - Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá a entidade suplente pela ordem numérica da suplência, indicar um conselheiro titular e respectivo suplente.

Art. 10. O Conselho Municipal do Idoso terá a seguinte estrutura:

I – Assembléia Geral
II – Diretoria
III – Comissões
IV – Secretaria Executiva

§ 1º - À Assembléia Geral, Órgão soberano do CMI, compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal do Idoso.

§ 2º - A Diretoria é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, que serão escolhidos dentre os seus membros, em quorum mínimo 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e à ela compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.

§ 3º - Às Comissões, criadas pelo CMI, atendendo às peculiaridades locais e as áreas de interfaces da Política do Idoso, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Assembléia Geral.

§ 4º - À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.

§ 5º - A representação do conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes a seu exercício ou por conselheiros designados pelo presidente para tal fim.

Art. 11. À Secretaria a qual se vincula o CMI compete coordenar e executar a Política do Idoso, elaborando diagnósticos e o Plano Integrado Municipal do Idoso em parceria com o Conselho.

Art. 12. As Organizações de Assistência Social responsáveis por execução de programas de atendimento aos idosos deve submeter os mesmos a apreciação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 13. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMI e da Secretaria Executiva.

Art. 14. O Conselho Municipal do Idoso terá 30 (trinta) dias para elaborar e colocar em discussão e aprovação pela Assembléia Geral o regimento interno que regulará o seu funcionamento.

§ 1º - O regimento interno, aprovado pelo CMI, será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º - Qualquer alteração posterior ao regimento interno dependerá da deliberação de dois terços dos Conselheiros do CMI e da aprovação por maioria absoluta.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0B62077F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 640/2011

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Município de Rondon do Pará, políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Art. 2°. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

I - desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;
II - prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
III - estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
IV - estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher.
V - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da mulher;
VI - sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
VII - sugerir a adoção de providência legislativa que vise a eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
VIII - promover intercâmbios e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o Programa do Conselho;
IX - manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
X - receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
XI - prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, de qualquer faixa etária.

Art. 3°. A estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que as competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Prefeito.

Art. 4°. Integrará a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher um Conselho Deliberativo com integrantes e suplentes, escolhidos entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em beneficio dos direitos da mulher, nomeados pelo Prefeito, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1°. A escolha dos integrantes do Conselho Deliberativo contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representantes de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituições de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros e as conselheiras serão escolhidas de forma democrática, para preservar a pluralidade com relação a tendência político-partidária, raça/etnia e segmentos sociais.

§ 2º. As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas de serviço público relevante.

Art. 5°. Após tomarem posse as integrantes do Conselho Deliberativo convocarão uma reunião de trabalho para eleger a Presidente do Conselho e para definir e elaborar o Regimento Interno, o qual regulamentará todas as atividades e atribuições do Conselho.

Art. 6°. A Presidente do Conselho Deliberativo deve possuir amplo conhecimento dos direitos das mulheres e ter sensibilidade em relação à causa das mulheres para aprender as suas necessidades e transformá-las em propostas de políticas da administração municipal.

Art. 7°. Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher (FEDM), destinado a gerir recursos para financiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. O FEDM é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do Conselho.

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá solicitar ao prefeito que sejam colocados à sua disposição servidores públicos municipais necessários para o atendimento de suas finalidades.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:497F1C4A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 216/2011

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o interesse público para realização da IV Conferência Municipal de Educação para proporcionar momentos de discussão sobre temas educacionais atuais, visando o aperfeiçoamento pedagógico;
CONSIDERANDO a necessidade definir e propor diretrizes, objetivos e metas para educação inclusiva e com qualidade social; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação, em conjunto com a comunidade escolar e entidades representativas da sociedade.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a realização da IV Conferência Municipal de Educação, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2011, no Clube das Damas da Fraternidade (Maçonaria), com o objetivo de oportunizar aos educadores e sociedade civil a discussão sobre o Plano Municipal de Educação, assegurando a implantação de um processo democrático que norteie sua elaboração em consonância com a Lei Nº 10.172/2001-PNE.

Art. 2º. O tema central da Conferência Municipal de Educação é "Plano Municipal de Educação e os desafios do município para a próxima década".

Art. 3º. Delegar à Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação o uso de atribuições para:

§ 1º. Estabelecer a estrutura organizacional da conferência;

§ 2º. Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

§ 3º. Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D29395FC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 217/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - PMRP-DAS-190, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor e desempenhará suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0F89301D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1352/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0943/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora JANICE DA SILVA VIANA, registrada sob matrícula nº 0308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2002/2007, no período de 01 de novembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:86D80357

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1134/2011-SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para transportar pacientes, à cidade de BELÉM-PA, no dia 20 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C68C90A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1135/2011-SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para acompanhar pacientes resistentes a medicação de Tuberculose, à cidade de BELÉM-PA, no dia 20 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:16E6D8A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1137/2011-SMS/PMRP.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar do Seminário sobre Atendimento à Crise em Saúde Mental, à cidade de BELÉM-PA, nos dias 20 a 22 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:2B1A5358

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 478/2011-SEMEC.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CLÁUDIA PORTELA LOPES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:EECA8741

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 478/2011-SEMEC.
R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora LEILA RODRIGUES PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, no dia 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:BF5B6C9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 479/2011-SEMEC.
R E S O L V E :
Art. 1º. Designar a servidora VANA CLAUDIA GONÇALVES VIANA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6C2AFC33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 479/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, no dia 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:8FA07DCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 479/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CLEUDE MARIA MARTINS DE SOUZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$

100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1E65EF12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 477/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar do SOLETRANDO/2012 DO CALDEIRÃO DO HUCK, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0623609B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor IVAN DE JESUS PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para participar da Conferência Estadual de Saúde, na cidade de BELÉM-PA, no período de 19 a 22 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6073FD3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1139/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade retificar a lotação do servidor abaixo discriminado, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1339/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0330, do dia 19 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 20 de outubro de 2011 a 17 de janeiro de 2012."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F8E0BDF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1138/2011-SMS.

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor THICIANO SILVA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar do curso de capacitação em controle de infecção hospitalar, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 24 a 26 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme

Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:91146A71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1138/2011-SMS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar do curso de capacitação em controle de infecção hospitalar, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 24 a 26 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:5C02EE5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1105/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON SALES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1474, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 15 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:64AC5376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1114/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 0162, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 2002/2007, no período de 01 de novembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:51231E51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1346/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade retificar o período de gozo das folgas concedidas servidor abaixo discriminado, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 2°, da Portaria N° 1346/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0331, do dia 20 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2011."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:FE3F5E58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1374/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor WALBER DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, para resolver pendências referentes a Cozinha Comunitária e a projetos de interesse municipal junto à FUNASA, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 24 a 26 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1C6EEB5D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 001/2010

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificadas para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 12h, a partir de 20/10/2011 até a data máxima de 29/10/2011, munidos dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
07	Onofre Lemos	Vigilante – Zona Urbana
19	Antonia Viana Carneiro Silva	Servente – Zona Rural
55	Edina Souza Silva	Professor 1ª a 4ª Série – Z. Urbana

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Cópia do CPF/CIC;
Cópia do RG ou Registro Profissional;
Cópia do PIS/PASEP (se for o caso);
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do Título de eleitor;
Duas fotos iguais e recentes 3x4;
Cópia do documento de titulação ou escolarização e habilitação legal para exercício do cargo (documento de comprovação de escolaridade e certificado de conclusão de curso de informática);
Comprovante de Votação (quitação com as obrigações eleitorais);
Cópia da Carteira de reservista (quitação com as obrigações militares);
Atestado de Saúde Física e Mental, mediante a apresentação de laudo médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
Laudo Médico atestatório da Deficiência Física, caso tenha sido declarada na Ficha de Inscrição;
Declaração de disponibilidade de horário;
Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública remunerada incompatível com o cargo em que foi aprovado;
Comprovante de residência.

Rondon do Pará, 20 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F0D1945B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1076/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JACSON FERREIRA DA CRUZ, registrado sob a matrícula nº 1929, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 15 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:446F5DAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1069/2011-SEMAD,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, registrado sob a matrícula nº 1576, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 15 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:BA88DB15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1375/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 1141/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar da PAVS - SISPACTO, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 26 de outubro de 2011, atribuindo-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:60FA31BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1190/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENDES, registrado sob a matrícula nº 0119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:912CC9C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1191/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ MARIA RICARDO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:2552CDB1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 218/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e

CONSIDERANDO o interesse público que representam os imóveis infracitados para a Administração Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar o sistema fundiário do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a inadiável necessidade de regularizar a titulação das áreas de expansão urbana do Município, que se encontram em descordo com a Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de "UTILIDADE PÚBLICA", para efeito de desapropriação, com fulcro no artigo 5º, alínea "i" c/c artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/41, os imóveis a seguir descritos e caracterizados:

I - Imóvel situado nesta cidade, no Bairro Recanto Azul, com frente para a Vicinal dos Martírios, s/n, com área de 138.453,43m2 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados), que correspondem a 13ha.84a.53ca (treze hectares oitenta e quatro ares e cinqüenta e três centiares), com perímetro de 1.618,16m(mil seiscentos e dezoito metros e dezesseis centímetros lineares), apresentando as seguintes medições confrontações e características: Partindo do M-10, com a coordenada plana UTM E= 824650,365 N= 94695448,263, elipsóide SAD 69, Wgr 51, com o azimute de 50 00' 00'' com a distância de 333,00 metros, confrontando pela lateral esquerda com as Ruas Moisés de Oliveira e Sergio Duarte, chega-se ao M-05. Deste, segue-se com o azimute de 158º 00' 00'', com distância de 539,00 metros, confrontando com diversos imóveis construídos ao longo das ruas Castro Alves, Raimundo Cruz, Castelo Branco, Senna, Bahia, 1º de Maio, Goiás e Marcolino Teixeira, chega-se ao M-06. Deste, segue-se com o azimute de 204º 00' 00'' e a distância de 580,00 metros, confrontando com a Rua Laurindo Macedo, chega-se ao M-07. Deste, segue-se com o azimute de 105º 00' 00'', com distância de 40,10 metros, confrontando com a Edivaldo Rodrigues da Silva, chega-se ao M-08. Deste, segue-se com o azimute de 167º 00' 00'', com distância de 33,20 metros seguindo a mesma confrontação, chega-se ao M-09. Deste, segue-se com o azimute de 95º 00' 00'', com distância de 196,00 metros, confrontando com uma Rua Projetada, chega-se ao M-10, ponto de partida da descrição deste perímetro, o qual é desmembrado de área pertencente ao Expropriado, conforme título de domínio registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Rondon do Pará, no Livro 2 – A, Folha 086, Matricula nº 086.

I - Imóvel situado nesta cidade, no Bairro Recanto Azul, com frente para a Vicinal dos Martírios, s/n, com área de 23.719,19m2 (vinte e três mil setecentos e dezenove metros e dezenove centímetros quadrados), que correspondem a 02ha.37a.19ca (dois hectares trinta e sete ares e dezenove centiares), com perímetro de 1.579,28m (mil quinhentos e setenta e nove metros e vinte oito centímetros lineares), apresentando as seguintes medições confrontações e características: Partindo do M-106 com a coordenada plana UTM E= 824401,046 N= 9469282,261, elipsóide SAD 69, Wgr 51, com o azimute de 198º 00' 00'', com a distância de 218,00 metros, confrontando com José Lopes de Angeli, chega-se ao M-05. Deste, segue-se com o azimute de 220º 55' 00'', com distância de 498,06 metros, confrontando com Edivaldo Rodrigues da Silva, chega-se ao M-04. Deste, segue-se com o azimute de 187º 00' 00'', com distância de 497,13 metros, confrontando com imóvel de propriedade do Município de Rondon do Pará, chega-se ao M-03. Deste, segue-se com o azimute de 96º 00' 00'', com distância de 76,81 metros, seguindo a mesma confrontação, chega-se ao M-02. Deste, segue-se com o azimute de 232º 02' 21'', com distância de 85,41 metros, confrontando com Jason de Tal, chega-se ao M-01. Deste, segue-se com o azimute de 174º 00' 00'', com distância de 202,88 metros, seguindo a mesma confrontação, chega-se ao M-06, ponto de partida da descrição deste perímetro, o qual é desmembrado da área pertencente ao Expropriado, conforme título de domínio registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Rondon do Pará, no Livro 2 – A, Folha 086, Matricula nº 086.

Art. 2º Os imóveis objeto deste ato, conforme o artigo 1º acima, destinam-se à regularização fundiária da área de expansão urbana do Muncípio denominada Recanto Azul.

Art. 3º O titular da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, fica autorizado a conduzir o processo administrativo visando a desapropriação dos imóveis indicados no artigo 1º deste Decreto, por acordo, observadas as prescrições legais quanto à avaliação e a justa indenização em dinheiro.

Parágrafo Único. Havendo acordo administrativo para desapropriação dos imóveis em questão, este somente será efetivado mediante a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal de Rondon do Pará.

Art. 4º Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha havido acordo administrativo para desapropriação dos imóveis de que trata este Decreto, os autos deverão ser encaminhados à Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Art. 5º As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária vigente: 0301041220301-1002 Aquisição e Desapropriação de Imóveis – 45906100 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:052E4E52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0328/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª **MARINALVA PEREIRA DE SOUSA**, 1ª Classificada com 36 pontos, CÓDIGO: 501-1, CARGO: Gari, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetização, Vencimento Base: Salário Mínimo, Sede, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Administração.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Outubro de 2011

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:735EC3AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0329/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª **WENDER ALVES MOREIRA**, 1ª Classificada com 30 pontos, CÓDIGO: 501-1, CARGO: Gari, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetização, Vencimento Base: Salário Mínimo, Região da Jussara, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Administração.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Outubro de 2011

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:20F933EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0329/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª **WENDER ALVES MOREIRA**, 1ª Classificada com 30 pontos, CÓDIGO: 501-1, CARGO: Gari, Escolaridade Específica para o Cargo: Alfabetização, Vencimento Base: Salário Mínimo, Região da Jussara, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Secretaria de Administração.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 19 de Outubro de 2011

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:12BEC90F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0330/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº **OSVALDO MENDES GARCIA**, 2º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 207-1, CARGO: Motorista Categoria D, Escolaridade Específica para o Cargo: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Profissional em caráter definitivo na categoria "D", Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 19 de Outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:596FB6C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0330/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº **OSVALDO MENDES GARCIA**, 2º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 207-1, CARGO: Motorista Categoria D, Escolaridade Específica para o Cargo: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Profissional em caráter definitivo na categoria "D", Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 19 de Outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8B323691

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº331/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2009."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2009, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº **NIVALDO FERREIRA CAMPELO**, 5º Aprovado com 20 pontos, CÓDIGO: 206 -1, CARGO: Motorista

Categoria C, Escolaridade Específica para o Cargo: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação em nível Profissional na categoria no mínimo "C", com no mínimo, (dois) anos de emissão. Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2009 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 19 de Outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AD85EBC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº331/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2009."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2009, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº **NIVALDO FERREIRA CAMPELO**, 5º Aprovado com 20 pontos, CÓDIGO: 206 -1, CARGO: Motorista Categoria C, Escolaridade Específica para o Cargo: Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação em nível Profissional na categoria no mínimo "C", com no mínimo, (dois) anos de emissão. Vencimento Base: R$ 600,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2009 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 19 de Outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6935357E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2011

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a lei 280 de 10 de março de 2009.

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Sr. KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS, a deslocar-se à cidade de Conceição/PA, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 1.5 (uma e meia) DIÁRIAS no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo um total de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para cobrir as despesas de viagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-PA, 20 de outubro de 2011.
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, 20 de outubro de 2011.

KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS
Cpf -520.915.036-49
Rg - 4874111
RUA PALMÓPOLIS, S/N, CENTRO, AGUA AZUL DO NORTE 68.533-000

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7781737C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2011

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a lei 280 de 10 de março de 2009.

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Sr. KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS, a deslocar-se à cidade de Conceição/PA, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 1.5 (uma e meia) DIÁRIAS no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo um total de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para cobrir as despesas de viagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-PA, 20 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 109/2011

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, 20 de outubro de 2011.

KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS
Cpf -520.915.036-49
Rg - 4874111
RUA PALMÓPOLIS, S/N, CENTRO, AGUA AZUL DO NORTE 68.533-000

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:30372510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2011 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

OBJETO: Aquisição de serviço mensal de acesso a internet para atender gabinete do prefeito, departamento de projetos e obras, secretaria de agricultura, departamento de compras e licitações e núcleos de informática das escolas Antonio Joaquim Moreira, Santa Cruz, Orlando Costa, Antonio Pereira de Araujo e Prefeito Carim Melém. **VALOR**: R$-6.200,00: **RECURSO**: próprio/FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 06.07.2011. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:**04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO**: E.W de Aguiar Lima Comércio**, CNPJ** nº 01.057.537/0001-50.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E652621

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2011 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

OBJETO: Aquisição de Serviço mensal de acesso a internet para atender a farmácia popular, maternidade, atenção básica e vigilância em saúde. **VALOR**: R$-3.450,00: **RECURSO:** FARMACIA POPULAR, MAC-AIH, PAB e ECD . **DATA DA ASSINATURA**: 06.07.2011. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO**: E.W de Aguiar Lima Comércio**, CNPJ** nº 11.401.857/0001-30.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21E56E41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2011 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

OBJETO: Aquisição de serviço mensal de acesso a internet para atender a secretaria de Educação (PDDE, PROINFRA, CADASTRAMENTO DE INT, CONSULTA FNDE, MEC, FREQUENCIA ESCOLAR, CENSO, CADASTRO ÚNICO DIDATICO E BRASIL ALFABETIZADO). **VALOR**: R$-5.990,00: **RECURSO**: próprio . **DATA DA ASSINATURA**: 06.07.2011. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO**: VB dos Santos Serviços e Telecomunicações**, CNPJ** nº 05.194.086/0001-54.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:07DD7E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ nº 04.838.496/0001-28; CONTRATADO: Sotreq S/A, CNPJ nº 34.151.100/0014-55, VALOR: R$-7.220,00 OBJETO: Aquisição de peças genuínas para reposição na motoniveladora CAT 120 H, 02. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2011: FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURIDICO nº 211/2011.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12FE1483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil para conclusão da construção (direta) em alvenaria da escola municipal de ensino fundamental da comunidade de Vai Quem Quer, zona rural deste município. **ABERTURA** dia 07.11.2011 às 09:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2011.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B6F61B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil para conclusão da construção (direta) em alvenaria da escola municipal de ensino fundamental da comunidade de Piracaba, zona rural deste município. **ABERTURA** dia 08.11.2011 às 09:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2011.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5765EC8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº005/2011

Ante ao exposto, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa **FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, frente ao atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade dos recursos, porém, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, já que sem respaldo fático e/ou legal. Mantenho a decisão que declarou a empresa **FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS** - FIC, vencedora do certame em apreço. Por fim, com base no artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convoco a empresa **FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS - FIC**,à realizar a respectiva assinatura do termo de Contrato, dando início a prestação dos serviços licitados. Os autos dos Processos Administrativo nº 0908201101 encontram -se à disposição dos interessados. Salinópolis/PA, 22 de outubro de 2011.

VAGNER S.CURI
Prefeito Municipal de Salinópoli/PA.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:5C7EDF4F



